

Terça-feira,  
20 de julho de 1999

## Ensino seletivo por definição

Criar atalhos raramente é a melhor maneira de vencer dificuldades. Sobretudo no campo da educação, onde é pacífica a convicção de que só se alcança uma etapa depois de consolidada a anterior. E é o que acaba de fazer a Comissão de Educação do Senado ao aprovar, em caráter terminal, o projeto que reserva 50% das vagas em instituições públicas de ensino superior aos que tiverem obtido toda a escolaridade anterior em escolas públicas. O projeto redunda na diminuição do caráter necessariamente seletivo do ensino superior, a pretexto de corrigir as desigualdades sociais, e introduz uma qualificação do candidato alheia a suas aptidões, porque seu trunfo é a dependência administrativa - federal, estadual ou municipal - da escola de que proveio.

O autor do projeto, senador Antero Paes de Barros, alega que "o acesso às universidades públicas tem sido um mecanismo de reprodução das desigualdades sociais existentes em nosso país". Teria acertado se dissesse que o desinteresse oficial por uma escola pública de qualidade se constitui em mecanismo de reprodução das desigualdades. Mas ele identifica acesso com distribuição matemática de vagas; e parte para a saída ilusionista de criar uma reserva de mercado. Um aumento das desigualdades existentes, pois. Ele e defensores do projeto que gostariam devê-lo estendido a outros grupos sociais, considerados discriminados, tratam também de maneira sumária os porcentuais. Do fato, por exemplo, de 73,5% dos vestibulandos serem oriundos de escolas públicas, concluem que a aprovação deveria ser superior aos 45% registrados. Mas não notaram, ou não quiseram notar, que nesta década ganhou predominância absoluta a presença do setor público no ensino médio (chegando a 79% em 1994), enquanto caía sistematicamente a do setor privado. Considerando-se, então, que aumentos quantitativos drásticos se dão sempre com algum prejuízo da qualidade, o desempenho dos provenientes da escola pública nos vestibulares não terá sido bastante significativo, em termos relativos? E não se pode esquecer que esse contingente de candidatos ao ensino superior provindo da escola pública é bastante heterogêneo, com alunos que só conseguiram, por diversas razões, concluir o ensino médio com forte defasagem etária; que tiveram que conciliar estudo e trabalho, apelando para cursos noturnos; e cujo aprendizado quase certamente agregou mais valores que o aprendizado continuado e na faixa etária própria daqueles 55% de aprovados, provenientes da escola particular.

Não há escândalo algum num ensino superior seletivo. Nem se pode tomar por política de inclusão a reserva de vagas. Ela pode muito bem mascarar as desigualdades sociais, quer facilitando o acesso sem garantir depois a qualificação necessária ao padrão de exigência do ensino superior, quer rebaixando o nível para abranger todos os candidatos. A troco dessa ideologia formalmente igualitária é que o sistema de ensino fundamental dos Estados Unidos produz um porcentual diminuto de alunos com nível para um curso secundário de padrão europeu - menos de 10%. Agrupa "adiantados" e "atrasados" sob o mesmo teto, promove-os por igual para a série seguinte, mas realiza uma segmentação disfarçada, que continua no nível de ensino médio.

Em qualquer lugar do mundo, o ensino superior é seletivo. Nem poderia deixar de sê-lo, se por definição é superior. Mesmo os famosos exames de baccalauréat, na França, e seus congêneres na Alemanha, na Suíça, na Áustria e na Itália não significam o acesso automático à universidade: são condição necessária, mas raramente suficiente para o ingresso no ensino superior. Nas chamadas Grandes Escolas da França, há cursos preparatórios com até dois anos de duração, após a aprovação no bac. No Japão, onde as escolas de ensino médio são segmentadas por níveis de desempenho e prestígio, isso é apenas uma indicação, em termos proporcionais, para instituições de ensino superior. Em síntese, mesmo com o padrão de exigência acadêmica firmado por legislação nacional, as instituições de ensino superior dos países desenvolvidos têm alto grau de liberdade para fixar critérios suplementares de admissão. Uma liberdade que existe também no Brasil, com a qual interfere o projeto aprovado na Comissão de Educação do Senado. Que prestaria melhor

serviço ao País se atinasse com o verdadeiro mecanismo de reprodução das desigualdades - não a existência de um duplo sistema de ensino, o público e o particular, e sim o descaso crônico dos governos pelo fortalecimento e qualificação do primeiro, em nível básico e médio. Distribuição matemática de vagas não resolve o problema das desigualdades



*Copyright 1999 - O Estado de S. Paulo - Todos os direitos reservados*